

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (2ª CONVOCAÇÃO)

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa PORTABILLE COMPONENTES LTDA., o escritório VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade do seu sócio AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto ao 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, tramitando sob o número 5002507-56.2020.8.21.0010, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada no SINCONTEC Serra Gaúcha - Avenida Júlio de Castilhos, n.º 760, Sala A, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexa e passa a ser parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial informou, inicialmente, que a assembleia de credores será instalada, em segunda convocação, com qualquer quórum, nos termos do art. 37, §2º da lei n.º 11.101/05. Após, indicou a credora Dra. Tatiana Bohn, inscrita na OAB/RS sob o n.º 98.402, procuradora do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para secretariar esta Assembleia, o que foi aceito, bem como dois credores de cada classe para assinar a ata ao final.

Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados os membros da mesa diretora, composta pelo Administrador Judicial, membros da Administração Judicial e secretária. Em seguida, o Administrador Judicial apresentou o quórum presente, sendo na **classe I - Trabalhista**, estão representados por 1,8% do total; na **classe III - Quirografários**, estão representados por 45,42% do total; e, na **classe IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, estão representados por 79,04% do total.

Desta forma, o Administrador Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, haja vista que "a assembleia instalar-

se-á (...), em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número”, conforme preconiza o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Após, o Administrador Judicial solicitou a leitura do edital de convocação, cuja ordem do dia é “a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial”.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, deliberação acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Iuri von Brock, OAB/RS 82.661, o qual expôs a necessidade de ajustes ao plano de recuperação judicial apresentado, sendo solicitado a suspensão da assembleia de credores por 60 (sessenta) dias.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações. Manifestou-se o seguinte credor:

- (a) O credor Banco Itaú apresentou objeção à suspensão da assembleia geral de credores;

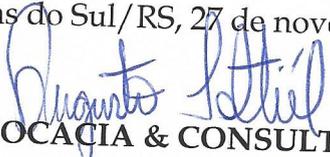
Em seguida, foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia pela maioria, representada por 74,39% dos credores, para o dia 26 de janeiro de 2021, às 14:00 horas, no SINCONTEC Serra Gaúcha - Avenida Júlio de Castilhos, n.º 760, Sala A, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

Após, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or names, written in a cursive style.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretária Jatiana Behm, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante da Recuperanda e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.

Caxias do Sul/RS, 27 de novembro de 2020.


VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial


PORTABILLE COMPONENTES LTDA.
IURI VON BROCK - OAB/RS 82.661
Advogado da Recuperanda

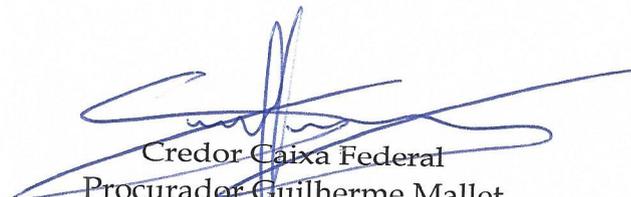
Credores Trabalhistas


Credora Franciela Orbak
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922


Credor Luan Kaimundo
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922

Credores Quirografários


Credor Banco Itaú
Procuradora Bianca Trentin
Identidade n.º 2066647161



Credor Caixa Federal
Procurador Guilherme Mallet
OAB/RS 65.798

Credores ME ou EPP



Credor Realnet Soluções LTDA
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922



Credor Exacta Contabilidade
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922

